

PORTARIA N° 353 DE 06 DE ABRIL DE 2016

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC n° 584 de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 15/06/2015, seção 2, página 11, e conforme o processo n° 23411.001568/2016-87,

RESOLVE:

I. Conceder Abono Permanência, a partir de 01 de março de 2016, ao servidor GILMAR LIMA AMARAL, matrícula n° 6343867, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível III, Padrão de Vencimento 16, lotado na Pró-Reitoria de Administração do IFPR, por ter completado os requisitos de aposentadoria voluntária, com fundamento legal no art. 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da EC 41/03 combinado com o art. 40, §§ 3º e 18 da CF/88.



ELIO DE ALMEIDA CORDEIRO
Reitor Pro Tempore